



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

1111ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aos 01 (um) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às 19h00m (dezenove horas), reuniram-se na Sala de Sessões Vereador Celito Rasvailier da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, em caráter ordinário, os nobres vereadores cruzeirenses. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores: Anderson Ferreira Gomes, Arlete Conceição Corniani da Silva, Celso Alves de Figueiredo, Lucas Alves Donatão, Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Milton Monteiro, Sidney Ferreira da Silva, Silvana Aparecida Dutra Viana e Sônia Aparecida Senra. Dado o número legal, de acordo com a conformidade da lei, a Senhora Presidenta, vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, declarou, em nome de Deus, aberta a sessão e respectivos trabalhos do dia. Em seguida, solicitou aos pares a votação da Ata da Sessão anterior, cuja cópia fora distribuída anteriormente aos pares, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Dando sequência, a senhora presidenta solicitou a 1ª Secretária, vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva, que procedesse a leitura das correspondências, as quais constavam: Boletim FAEP (Federação da Agricultura do Estado do Paraná); Confef (Revista de Educação Física contendo edição especial voltada aos conselheiros federais) e Revista Paraná Cooperativo. Na ordem do dia constavam: **PROJETO DE LEI N° 509/2025 de 10 de outubro de 2025** que em sua súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências, o vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca destacou que o Município vem apresentando elevação significativa na capacidade orçamentária, com previsão de recursos oriundos do Estado, da usina de Itaipu e outras fontes vinculadas a convênios para pavimentação e melhorias de estradas rurais. Enfatizou-se a necessidade de previsão adequada de rubricas para contrapartidas financeiras, a fim de não comprometer a captação de recursos, **PROJETO DE LEI N° 510/2025 de 10 de outubro de 2025** que em sua súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual para os exercícios de 2026 a 2029, e dá outras providências, o vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca explicou que o PPA é alterado anualmente com base na execução orçamentária e que seus anexos, devido à extensão (48 e 49 páginas), permanecerão disponíveis na Câmara Municipal para consulta. Os projetos foram encaminhados para as Comissões Permanentes da Casa de Leis, para análise e posterior deliberação, em conformidade dos Pareceres exalados pelos respectivos relatores e apresentação deles. Também constavam **PROJETO DE LEI N° 504/2025 de 24 de novembro de 2025** que em sua súmula: Autoriza a cessão de imóvel patrimônio municipal em favor da FIAÇÃO DE SEDA BRATAC e dá outras providências, o projeto foi votado e aprovado por unanimidade, **PROJETO DE LEI N° 505/2025 de 24 de novembro de 2025** que em sua súmula: Altera a Lei nº 23/1991, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cruzeiro do Sul, e dá outras providências, A matéria gerou ampla discussão e o projeto foi aprovado por seis votos favoráveis e dois votos

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, CENTRO - 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - PR

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

contrários, **PROJETO DE LEI Nº 506/2025 de 24 de novembro de 2025** que em sua súmula: Altera a Lei Municipal nº 004/2008, que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), para incluir a criação da Câmara Técnica do Conselho Municipal (CT-CMDRS) e dá outras providências, o projeto foi aprovado por unanimidade e **PROJETO DE LEI Nº 507/2025 de 24 de novembro de 2025** que em sua súmula: Altera a Lei nº 92/2011, que Reformula o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, a matéria gerou ampla discussão e o projeto foi aprovado por seis votos favoráveis e dois votos contrários. Na mesma data de 01 de dezembro as 09h, as Comissões Permanentes da Casa reuniram-se para a análise e emissão dos Pareceres sobre as matérias apresentadas, para serem encaminhadas ao Plenário, em data a ser firmada pela senhora Presidente, onde solicitou se os membros das Comissões Permanentes aprovavam a proposta apresentada, tendo sido aprovada por todos. Dada a aprovação, a senhora presidente, marcou a 2ª reunião extraordinária para a quarta-feira, dia 03 às 16 horas, para deliberação das matérias em plenário. Na sequência o vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca explanou sobre a importância de registros fiéis das atas e organização dos documentos administrativos. Sugeriu maior rigor na numeração da Ordem do Dia e nas rotinas de tramitação interna, garantindo segurança jurídica e transparência. Debates ressaltaram que novos integrantes e servidores necessitam de orientação para manter padrões adequados de redação e arquivamento. Foi apresentada **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À EQUIPE VIDA CORRIDA DE CRUZEIRO DO SUL** proposta pelos vereadores Anderson Ferreira Gomes e Silvana Aparecida Dutra Viana Fechado, com a justificativa ressaltou a dedicação dos atletas; a importância da prática esportiva para a saúde e integração social e a representação ativa do município em competições regionais e estaduais, a entrega oficial ocorrerá durante a 7ª Corrida da Capital do Ovo no dia 7 de dezembro, a moção foi aprovada por unanimidade. Também foi sugerido pelos vereadores Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Arlete Conceição Corniani da Silva e Sidney Ferreira da Silva a ampliação das homenagens para outros grupos e projetos como: a equipe de Gateball que representam muito bem o município com grandes conquistas; Grupos da Terceira Idade: Vôlei 60+ e Vôlei Escuro 70+, que promovem inclusão, atividade física e representam o município em diferentes regiões do país e todas as categorias de base de Cruzeiro do Sul que sempre representando com muito profissionalismo o município. Realizado a leitura da **ASSOCIAÇÃO DOS CORREDORES "VIDA CORRIDA" DE CRUZEIRO DO SUL - PR** através dessa carta convidar a todos para a 7ª Corrida da Capital do Ovo de Cruzeiro do Sul que será realizada no dia 07 de dezembro com início às 07:00. Dada a palavra vaga, não havendo manifestação dos pares, a Senhora Presidenta declarou encerrada a sessão, solicitando a mim Ricardo Campos, secretário ad hoc, que redigisse a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada, pela senhora presidente e por todos os vereadores presentes.



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL- ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Silvana Aparecida Dutra Viana
- PRESIDENTA-



Celso Alves de Figueiredo
- VICE-PRESIDENTE-



Arlete Conceição Corniani da Silva
- 1ª SECRETÁRIA -



Sidney Ferreira da Silva
-2º SECRETÁRIO-

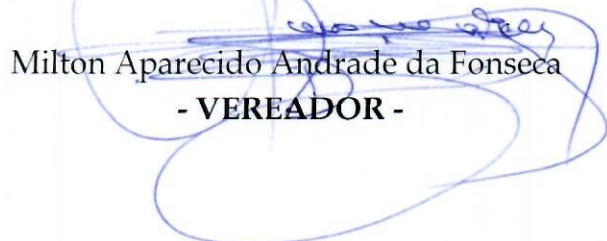


Anderson Ferreira Gomes
-TESOUREIRO-



Lucas Alves Donatão
-VEREADOR-

Sônia Aparecida Senra
-VEREADORA-



Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- VEREADOR -

Milton Monteiro
-VEREADOR-